

03, a **DÉLCIO MORAES RÊGO TUPINAMBÁ**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060072-5, com os proventos de **R\$ 1.659,41 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:25.09.09**

**PORTARIA - R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GRÁCIA MARIA FONSECA BORGES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049189-6, com os proventos de **R\$ 1.633,78 (HUM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:30.09.09**

**PORTARIA - R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066683-1, com os proventos de **R\$ 730,14 (SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:14.10.09**

**PORTARIA - R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SOARES DURÃES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072455-6, com os proventos de **R\$ 1.312,25 (HUM MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:05.10.09**

**PORTARIA - R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c com o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MINERVA DIAS FERREIRA LEAL**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072759-8, com os proventos de **R\$ 932,57 (NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:18.09.09**

**PORTARIA - R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ROSA MARIA CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068791-0, com os proventos de **R\$ 429,72 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:13.10.09**

**PORTARIA - R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO CARLOS PIRES FERREIRA**, ocupante do cargo de **Médico, Classe III, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018846-8, com os proventos de **R\$ 4.105,08 (QUATRO MIL, CENTO E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:15.10.09**

**PORTARIA - R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MÁRIA INÊS SOUSA E SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040984-7, com os proventos de **R\$ 693,38 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:15.10.09**

**PORTARIA - R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c com o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 038785-1, com os proventos de **R\$ 349,08 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:13.10.09**

**PORTARIA - R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40,, inciso III, alínea “a” c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **ISALTINA VIEIRA DE SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021384-5, com os proventos de **R\$ 717,36 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1337



#### **PORTARIA Nº 227/2009/GDG-DETRAN/PI**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-PI**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar por 30(trinta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nº 008/2009, instaurada pela Portaria nº 198/2009/GDG/DETRAN/PI, publicada no DOE de 21 de setembro de 2009, em desfavor da empresa F G CENTRO DE FORMAÇÕES DE CONDUTORES CASTELO BRANCO LTDA, tendo como representante legal Francisco Castelo Branco Marques.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral, em Teresina-PI, 20 de outubro de 2009.

**Jesus Rodrigues Alves**  
Diretor Geral DETRAN/PI

OF. 388